

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: DEFINIÇÃO, TIPOS, E TRAJETÓRIA HISTÓRICA

Giovana Silva FRANÇA¹
Fernando Batistuzo Gurgel MARTINS²

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo retratar os conceitos de Pessoa com Deficiência trazidos em cada momento histórico, os tipos de deficiência, e principalmente o contexto histórico percorrido pelas pessoas com deficiência, abordando a sua trajetória ao longo da história da humanidade e demonstrando a superação da segregação social que se constituiu em relação as mesmas, em obstáculos muitas vezes superior à própria deficiência. Assim será abordado o conflituoso cenário de luta que foi reservado as pessoas com deficiência, para que pudessem, de fato, exercer plenamente os seus direitos. Entretanto, é necessário entender que os aspectos históricos que ilustram a trajetória das pessoas com deficiência não são lineares, não sendo possível visualizar um movimento contínuo de integração, pois a maneira com que a sociedade enxergava as pessoas com deficiência variavam de um país para o outro em um mesmo período, feito esta observação, ao acompanhar o percurso histórico das pessoas com deficiência, será possível vislumbrar as mudanças na percepção social relativa a este grupo populacional.

Palavras-chave: Pessoa com Deficiência. Conceito. Tipos de Deficiência. Aspectos Históricos. Deficiência no Brasil.

1 INTRODUÇÃO

Ainda que atualmente esteja consolidado a concepção de cidadania e que esta esteja plenamente garantida a todas as pessoas com deficiência, é importante se abordar o conceito de pessoa com deficiência e os variados tipos de deficiência trazidos em lei, já que estes ainda sofrem frente à gigantesca exclusão econômica e dificuldades para serem inseridos principalmente no mercado de

¹ Discente do 4º ano do curso de Direito do Centro Universitário "Antonio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente. e-mail: giovanaf Franca340@gmail.com

² Docente do curso de Direito do Trabalho do Centro Universitário "Antonio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente. Mestre em Direito Constitucional (Sistema Constitucional de Garantia de Direitos) pela Instituição Toledo de Ensino - ITE - Bauru (SP). Especialista em Direito Civil e em Direito Processual Civil pelo Centro Universitário "Antonio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente. Bacharel em Direito pela Instituição Toledo de Ensino - ITE - Presidente Prudente (SP). Advogado atuante nas áreas trabalhista e cível, com ênfase em "acidente do trabalho. Professor de Direito e professor convidado do curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" da TOLEDO PRUDENTE Centro Universitário. E-mail: batistuzo@ig.com.br. Orientador do trabalho.

trabalho, visto que se demorou muito tempo para se perceber a necessidade de valorizar estas pessoas, suas necessidades e peculiaridades.

E em um mundo em que muito se discute sobre o macro princípio da dignidade como direito fundamental da pessoa humana, é necessário constatar que as pessoas com deficiência, antes de se perquirir acerca do direito à dignidade, muito tiveram que lutar para ter o direito de serem consideradas simplesmente “pessoas” e “humanas”.

Para tanto, urge tratar da trajetória histórica percorrida pelas pessoas com deficiência ao longo dos séculos, vez que os fatos históricos estão amalgamados à conquista dos direitos do homem durante a evolução da sociedade, nos diversos períodos históricos que se seguiram e nas civilizações que marcaram a evolução do homem, pois constata-se que a pessoa com deficiência encontrou diversas formas de tratamento pela sociedade, ora de aceitação e respeito ora de extermínio ou abandono e apenas após uma longa jornada histórica, a visão sobre a pessoa com deficiência encontra hoje novo paradigma.

Dessa forma, o presente artigo vislumbra demonstrar que a superação da segregação social se constituiu, para as pessoas com deficiência e que a sociedade está superando o preconceito de forma a possibilitar-lhes a inclusão efetiva, já que mesmo com os avanços legais de grande monta, ainda resta muito que se concretizar, e se conscientizar, para que essa expressiva parcela da sociedade possa, de fato, exercer plenamente os seus direitos sob o manto do princípio exordial da dignidade da pessoa humana.

Para tanto, analisou-se pesquisas em doutrinas, jurisprudências, leis infraconstitucionais, dados científicos, entre outros métodos, para melhor aprofundamento e aprimoramento quanto ao tema mencionado.

2 DEFINIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

No tópico a seguir, será analisado os conceitos trazidos em cada momento histórico que passamos, repleto de preconceitos e estigmas, e conseqüentemente, a sua evolução ao decorrer da história até aos dias de hoje. Assim visualizaremos os valores que a humanidade desenvolveu e entenderemos os

motivos de um dia termos condenado as pessoas com deficiência e hoje estarmos aprendendo a conviver com a diversidade humana.

Ao longo da história o conceito de pessoa com deficiência teve diversas definições já que não se trata a priori de um conceito abstrato e sim de como a pessoa com deficiência é vista e incluída dentro da sociedade, afinal a perspectiva com a qual o deficiente é encarado, influencia diretamente na aceitação e participação destas pessoas na sociedade.

Para vislumbrarmos a amplitude e impacto que o conceito de pessoa com deficiência traz, é preciso que façamos um estudo acerca da positivação deste conceito no ordenamento jurídico brasileiro, para se trazer o histórico do tratamento concedido pela sociedade as pessoas que possuem algum tipo de deficiência. E na perspectiva de Flávia Piovesan podemos destacar quatro estágios na construção dos direitos humanos da pessoa com deficiência.

O primeiro estágio é marcado pela intolerância em relação às pessoas com deficiência, em tal época que a deficiência simbolizava impureza, ou mesmo castigo divino. Platão em “A República” e Aristóteles em “A Política” fazem referência à eliminação de crianças nascidas com deformidades, seja por abandono, ou, seja atirando-as da cadeia montanhosa de Tygetos na Grécia: “Famosa foi a cidade grega de Esparta, onde no reinado de Leônidas, os guerreiros deveriam ser perfeitos para defender suas fronteiras, sendo sumariamente executadas as crianças nascidas com qualquer tipo de deficiência. Assim nesse período, as pessoas com deficiência eram segregadas da comunidade, muitas delas internadas em instituições mantidas sob condições precárias.

No segundo estágio foi o da invisibilidade, uma fase marcada pelo total desprezo pela condição de tais pessoas. Onde as pessoas eram colocadas em guetos, separadas do resto da humanidade. Como exemplo desta fase tem-se os relatos bíblicos dos leprosos, considerados impuros e segregados por toda a sociedade. Convém salientar a importância do novo testamento que trouxe em seus textos a descrição dos milagres e curas a pessoa deficiente e conjuntamente os preceitos do amor ao próximo, do acolhimento e da universalidade dos direitos humanos, sendo estes de grande importância para dar uma nova visão a pessoa com deficiência na sociedade.

O terceiro estágio, talvez o mais vivenciado no Brasil, foi o assistencialismo, orientada por uma perspectiva médica e biológica de que a

deficiência era uma “doença a ser curada”, e estes deficientes deveriam receber a ajuda assistencial por parte da sociedade, enquanto não sobreviesse a cura para a sua doença, sendo o foco centrado no indivíduo “portador da enfermidade”. Período este essencialmente marcado pelos avanços da medicina e a tentativa de curar qualquer limitação.

Finalmente a quarta fase que se apresenta orientada pelo paradigma dos direitos humanos, tendo as pessoas com deficiência como sujeitos de direito, com ênfase na relação da pessoa com deficiência e do meio em que ela se insere. Havendo assim uma mudança metodológica, na qual o problema passa a ser do meio, das pessoas que tem profundas dificuldades de lidar com as diferenças e com qualquer pessoa que destoe dos padrões vigentes, e não mais das pessoas com deficiência. Assim emergindo os direitos à inclusão social, e a necessidade de eliminar obstáculos e barreiras superáveis, sejam elas culturais, físicas ou sociais, que impeçam o pleno exercício dos direitos humanos.

Contudo definir um ser humano como deficiente é tarefa árdua e de extrema importância, que em um primeiro momento como visto acima se fazia uma ligação de deficiência com limitação, no entanto este conceito abrange todos os seres humanos, em maior ou menor grau, já que todos nos possuímos algum tipo de limitação, seja de ordem física, mental, psicológica, etc, assim não seria então a limitação que caracterizaria a deficiência em si, mas as barreiras impostas pela sociedade que impedem o pleno desenvolvimento dos seres humanos.

No liame desta realidade surgiu, mediante ampla discussão em que fizeram parte ativa as próprias pessoas com deficiência, a Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, que o Brasil ratificou e incorporou ao seu ordenamento jurídico, como primeiro tratado internacional de direitos humanos que obedece ao rito do artigo 5º, §2º da CRFB/88 e que, por isso, tem status constitucional indiscutível.

3 TIPOS DE DEFICIÊNCIA

A divisão clínica mais utilizada internacionalmente e adotada compreende a deficiência física, mental, intelectual, e sensorial, e cada país pode considerar outros subgrupos a qualquer momento demandando a sua inclusão no rol das pessoas com deficiência, tais como é o caso do Brasil, que inseriu na deficiência

física o nanismo e a ostomia (orifício aberto para permitir a excreção de fezes e de urina ou traqueostomia para apoio respiratório).

Todavia, a razão de existir legislação e políticas públicas é promover e proteger os direitos das pessoas que estão em condições de maior exclusão na sociedade, e ampliar exageradamente a proteção para mais subgrupos pode ser que se faça perder o foco das políticas de ação afirmativa existentes, cuja finalidade é reduzir a desvantagem histórica das pessoas com deficiência.

No Brasil, o resultado obtido no Censo IBGE 2010 foi 23,9%, aproximadamente 45 milhões de pessoas, segundo o conceito de funcionalidade, nas estatísticas considerando todos os tipos e graus de deficiência de acordo com o desempenho nas atividades e domínios pesquisados: possuem alguma dificuldade, grande dificuldade ou não são capazes de caminhar e subir escadas, enxergar, ouvir ou apresentam deficiência mental/intelectual (IBGE, 2012).

Na legislação brasileira, os diferentes tipos de deficiência são citados no artigo 1º da referida Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e estão categorizados no Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, em seu inciso I, II, III, e IV como: deficiência física, auditiva, visual, mental (atualmente intelectual, função cognitiva) e múltipla, que é a associação de mais de um tipo de deficiência (BRASIL, 2004).

As deficiências podem ser congênitas aquelas que acompanham o indivíduo desde a concepção ou serem adquiridas, ou seja, todas que vierem a se estabelecer ou afetar os "modos de ser" da pessoa "normal", ao longo de sua existência, e as várias deficiências podem agrupar-se nos seguintes grupos abaixo distintos.

3.1 Deficiência Física

Existem diversas definições para a deficiência física, e uma delas pode ser entendida como uma alteração no corpo que provoca dificuldades na movimentação das pessoas e as impede de participarem da vida de forma independente, ou até mesmo como uma desvantagem, resultante de um

comprometimento ou de uma incapacidade, que limita ou impede o desempenho motor do indivíduo.

Porém a mesma se refere ao comprometimento do aparelho locomotor que compreende o sistema ósteo-articular, o sistema muscular e o sistema nervoso, sendo doenças ou lesões que afetam quaisquer desses sistemas, isoladamente ou em conjunto, que podem produzir quadros de limitações físicas de grau e gravidade variáveis, segundo o(s) segmento(s) corporais afetados e o tipo de lesão corrida.

Assim, a deficiência física ou motora (capacidade de caminhar/ subir escadas - incapaz, grande ou alguma dificuldade permanente) pode ser considerada um distúrbio da estrutura anatômica ou da função, que interfere na movimentação e/ou locomoção do indivíduo.

Podendo ter várias etiologias, entre as principais estão os: fatores genéticos, fatores adquiridos (após o nascimento) hereditários (doenças transmitidas por genes, podendo manifestar-se desde o nascimento), fatores virais ou bacteriano, congênita (algum problema durante a fase intrauterina), fatores traumáticos (especialmente os medulares como acidentes com arma de fogo, acidentes automobilísticos e mergulhos, quedas e lesões em esportes).

Segundo o decreto nº 3.298/99, redação dada pelo decreto nº 5.296, de 2004, inciso, I:

“São as alterações completas ou parciais de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se de diversas formas como paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.”

E as pessoas com deficiência de ordem física ou motora necessitam de atendimento fisioterápico, psicológico a fim de lidar com os limites e dificuldades decorrentes da deficiência e simultaneamente desenvolver todas as possibilidades e potencialidades.

3.2 Deficiência Mental

Deficiência mental corresponde a expressões como insuficiência, falta, falha, carência, imperfeição associadas ao significado de deficiência (do

latim *deficientia*) aplicadas ao conceito de mente ou intelecto, porém este termo "deficiência mental" por si só, não define nem caracteriza o conjunto de problemas que ocorre no cérebro humano, e leva as pessoas que as possuem a um baixo rendimento cognitivo, muitas vezes sem afetar outras regiões ou funções cerebrais.

Uma das principais características da deficiência mental é a redução da capacidade intelectual (QI), situada abaixo dos padrões considerados normais para idade, se criança, ou inferiores à média da população, quando adultas, as pessoas com deficiência na maioria das vezes apresenta dificuldades ou nítido atraso em seu desenvolvimento neuropsicomotor, aquisição da fala e outras habilidades, um déficit no comportamento adaptativo, seja na comunicação (linguagem), socialização ou aquisições práticas da vida cotidiana (higiene, uso de roupas, etc.). A definição da AAMR (Associação Americana de Deficiência Mental- 2002) assinala ainda que tais incapacidades têm início antes dos 18 anos, principalmente para distinguir esta do retardo mental das demências.

De acordo com o Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, conceitua-se como deficiência mental o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, e trabalho.

Os indivíduos que apresentam deficiência mental necessitam de tratamentos especiais e acompanhamento médico em diversas especialidades, que auxiliarão ao longo da vida a minimizar os problemas que surgem e que poderão surgir já que a deficiência mental pode ser apresentada em níveis diferentes como, as pessoas que apresentam um nível leve de deficiência mental podem desenvolver habilidades escolares e profissionais, chegando inclusive a prover a sua manutenção, muito embora necessitem, algumas vezes, de ajuda e orientação em situações sociais diferentes daquelas a que estão acostumados.

O indivíduo com deficiência mental moderada tem capacidade insuficiente de desenvolvimento social, mas poderá manter-se economicamente através de programas supervisionados de trabalho.

As pessoas que possuem deficiência mental de nível severo, apresentam pouco desenvolvimento motor e mínimo desenvolvimento de linguagem,

e poderão contribuir apenas parcialmente para sua subsistência, em ambientes controlados.

E por fim as pessoas com a deficiência em nível profundo tem um retardo intenso e a capacidade sensorial motora mínima, e mesmo, com suas dificuldades há possibilidades de adquirirem hábitos de cuidados pessoais, através de programas de " condicionamento operante".

3.3 Deficiência Intelectual

A deficiência intelectual é caracterizada por limitações nas habilidades mentais em gerais e essas habilidades estão ligadas à inteligência, atividades que envolvem raciocínio, resolução de problemas e planejamento, entre outras. Estes indivíduos com Deficiência Intelectual apresentam funcionamento intelectual significativamente inferior à média.

Assim as pessoa com Deficiência Intelectual tem dificuldade para aprender, entender e realizar atividades comuns para as outras pessoas, muitas vezes, se comportando como se tivesse menos idade do que realmente tem, porem esta não é uma doença, e sim uma limitação, e essa pessoa deve receber acompanhamento médico e estímulos, através de trabalhos terapêuticos com psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, para que essas limitações possam ser superadas por meio da estimulação sistemática do desenvolvimento e instituições como a APAE (realizam trabalhos eficientes no sentido de promover o diagnóstico, a prevenção e a inclusão da pessoa com Deficiência Intelectual no meio social e no mercado de trabalho.

As principais causas de deficiência intelectual, entre os inúmeros fatores que podem causar a deficiência intelectual, destacam-se alterações cromossômicas e gênicas, desordens do desenvolvimento embrionário ou outros distúrbios estruturais e funcionais que reduzem a capacidade do cérebro como:

Síndrome de Down: é a mais frequente entre as anomalias genéticas que causam Deficiência Intelectual (1 a cada 600 bebês nascidos vivos) e o risco da incidência aumenta com a idade materna, estes possuem dificuldades de adaptação social, como, atraso no desenvolvimento mental (de leve a moderado) e motor; e

crescimento físico lento, cessando numa idade mais precoce, dificuldade de adaptação social rápida a novas situações e ambientes, o que causa dificuldades no aprendizado e lentidão na realização de novas propostas.

Síndrome do X-Frágil: depois da Síndrome de Down, é a causa genética mais frequente de Deficiência Intelectual. As pessoas com esta síndrome, apresentam algumas características físico-faciais, como face alongada, orelhas grandes e em abano, testículos aumentados, mas o que mais chama atenção é sua característica comportamental (muito agitado, arredio, com dificuldade de interação e contato com o outro, lembrando um Autismo).

Síndrome de Angelman: distúrbio neurológico que causa deficiência intelectual, comprometimento ou ausência de fala, epilepsia, atraso psicomotor, andar desequilibrado, com as pernas afastadas e esticadas, sono entrecortado e difícil, alterações no comportamento, entre outras.

Síndrome de Prader-Willi: o quadro clínico varia de paciente a paciente, conforme a idade, no período neonatal, a criança apresenta severa hipotonia muscular (músculos moles), baixo peso e pequena estatura, sendo esta causada por uma alteração do cromossomo 15 paterno no momento da concepção, o que acarreta a este baixa capacidade de compreender, aprender e aplicar informações e tarefas novas ou complexas, caracterizando-se pela falta de concentração, dificuldade em interagir e se comunicar e baixa capacidade de compreensão linguística (não compreendem a escrita ou precisam de um sistema de aprendizado especial).

3.4 Deficiência Sensorial

A deficiência sensorial se caracteriza pelo não-funcionamento (total ou parcial) de algum dos cinco sentidos, incapacidade de utilizar em plenitude os sentidos de que se dispõe, independentemente de quantos sejam.

Nesta perspectiva, a deficiência sensorial constitui a falta de um dos sentidos, ou seja, a impossibilidade de usá-los plenamente, sendo eles normalmente a surdez e a cegueira consideradas deficiências sensoriais, mas também podemos

considerar os déficits relacionados ao tato, olfato ou paladar enquadrados em tal categoria.

A Deficiência Auditiva é a perda total ou parcial da capacidade de ouvir. A perda da audição pode ser dividida em perda do tipo “neuro” sensorial que apresenta dificuldade a sua reabilitação e caso o indivíduo adquiriu boa linguagem antes da doença de que resultou a perda “neuro” sensorial da audição, provavelmente será otimamente reabilitada, mas se a perda é de origem congênita e grave, não podemos esperar fala e linguagem normais. E por fim se for do tipo condutivo que permite, em geral, tratamento médico ou cirúrgico, o indivíduo com esse tipo de perda usa muito bem, na maioria dos casos, o aparelho de surdez e apresenta problemas de reabilitação relativamente simples.

E a Deficiência Visual é a deficiência visual que engloba tanto a cegueira que compreende a perda total quanto a parcial, em tal grau que torna relativamente impossível à pessoa usar a vista como principal meio de aprendizado, assim sendo necessário a utilização de métodos Braille como meio de leitura e escrita ou de outros métodos e recursos para auxiliá-los. Esta também engloba a baixa visão que requer disposições educacionais especiais, mas ao contrário da acima, permite à pessoa usar a vista como meio de aprendizado, permitindo assim a leitura de textos impressos à tinta, desde que se empreguem recursos didáticos e equipamentos especiais para sua educação.

4 ANTECEDENTES HISTÓRICOS

A trajetória das pessoas com deficiência ao longo da história é grande, e deixa claro a luta pela sobrevivência e superação da invisibilidade, que este grupo populacional teve que enfrentar em busca de cidadania, assim os aspectos históricos abaixo apresentados tem o objetivo de pontuar o percurso histórico das pessoas com deficiência, porém não poderemos visualizar um movimento contínuo de integração, pois a maneira pela qual a sociedade enxergava estes variavam de um país para o outro num mesmo período.

O nomadismo é uma forma de vida que esteve presente nas sociedades primitivas, a natureza e seus frutos como a caça e a pesca, estava fora

do controle do homem, sendo assim nesta época cada homem buscava a manutenção de sua vida, e aqueles que apresentavam dificuldades para o desempenho de atividades que garantiam a sobrevivência, tais como os idosos, doentes e pessoas com deficiência, eram geralmente abandonados, por suas tribos, em ambientes agrestes e perigosos que lhes levavam a um único destino, a morte, decorrente principalmente por inanição ou ataques de animais ferozes. O abandono destas pessoas ocorria por representarem uma ameaça a todo o grupo, face aos perigos da época, e principalmente por não desempenharem as atividades da mesma forma e desempenho e as outras pessoas que não tinham deficiência.

No tocante à Idade Antiga ou Antiguidade, esse período histórico é marcado principalmente pelo surgimento das primeiras civilizações, mas praticamente não se dispõe de dados objetivos registrados a respeito de como se caracterizava a relação entre sociedade e deficiência na Roma e na Grécia. Apenas sabe-se que neste período onde a perfeição do corpo era venerada, as reações diante das pessoas com a pessoa com deficiência era o abandono, a eliminação ou o sacrifício, e que alguns lugares de Roma, podiam ser até mesmo mortos ou submetidos a um processo de purificação para livrá-los de maus desígnios.

Segundo Amaral (1994, p. 14) a deficiência na Antiguidade oscilou entre dois polos bastante contraditórios: ou um sinal da presença dos deuses ou dos demônios; ou algo da esfera do supra-humano ou do âmbito do infra-humano. Do venerável saber do oráculo cego à “animalidade” da pessoa a ser extirpada do corpo sadio da humanidade. Assim foi por muito tempo, em várias civilizações (ancestrais da nossa).

Neste mesmo sentido, Garbe (2012, p. 96) diz que no passado:

“[...] a deficiência física era definida como algo demonizado, julgado como uma punição, uma consequência de culpa. A deformação ou a falta produzia os segregados, marginalizados e discriminados”.

Este período recebeu influências da obra de Platão, que propunha que estas pessoas com deficiência fossem abandonadas à própria sorte, particularmente quando implicavam em dependência econômica. A organização sociopolítica era caracterizada pelos homens livres que tinham o direito de pensar, mandar e governar e pelos escravos que realizavam o trabalho manual e garantiam a subsistência da nobreza.

Desta maneira, observa-se que os períodos que se deram na era primitiva e na Idade Antiga foram caracterizados pela exclusão das pessoas com deficiência, principalmente dos tipos de deficiência que resultavam em um impedimento no desempenho das atividades que garantiam a sobrevivência do grupo ou ao desenvolvimento da sociedade. Este entendimento apenas se modificou a partir da transformação do modo de organização social, que ocorreu com a descoberta de novas possibilidades como o cultivo e plantio de alimentos, favorecendo a fixação dos grupos em pequenas comunidades e possibilitando novas práticas em relação às pessoas com deficiência.

A Idade Média foi um longo período da história dividido em alta Idade Média e a Baixa Idade Média, sendo inicialmente marcado pelo trabalho predominantemente no campo, como o plantio e cuidados com animais, nas unidades denominadas de feudos, onde cada feudo constituía-se em uma pequena vila mantida por regras próprias, determinadas pelos donos da terra. Estas estruturas sociais teriam sido supostamente constituídas por “leis divinas” sob a coerção da Igreja Católica, que punia severamente aqueles que, a seus olhos, contrariassem-nas. Este papel persecutório viria a caber principalmente à Inquisição Religiosa, a qual sacrificou milhares de pessoas heréticas, incluídas entre elas muitas pessoas com deficiência mental. Desta forma, sob o respaldo da Igreja, a pessoa com deficiência era vista de dois modos diferentes: como alguém que expiava um pecado ou como alguém que necessitava de caridade.

Com a difusão do Cristianismo, a deficiência passa a ser atribuída aos desígnios de entidades sobrenaturais, podendo as pessoas com deficiência ser consideradas como “eleitas de Deus ou do demônio” e, de acordo com a crença, receber os respectivos tipos de tratamento: proteção ou maus tratos, e com isto a prática do abandono passou a ser intolerável e não aceita socialmente, onde os deficientes passam a escapar do abandono, já que passa a surgir nesse período atendimentos assistenciais, que acolhiam estes, sendo conventos ou igrejas, mas ainda assim não se tinha consideração alguma com estes, já que os isolavam e os escondiam, pois tinham padrões de comportamento considerados incomuns para época. Essa segregação representava uma resposta pouco onerosa, que oferecia dupla conveniência, pois assegurava o cuidado exigido pela moral cristã vigente e removia o incômodo da sociedade.

Conforme assegura Mazzotta, (1996, p.16):

“a própria religião, com toda sua força cultural, ao colocar o homem como ‘imagem e semelhança de Deus’, ser perfeito, inculcava a ideia da condição humana como incluindo perfeição física e mental. E não sendo ‘parecidos com Deus’, os portadores de deficiência (ou imperfeições) eram postos à margem da condição humana.”

O período conhecido como Renascimento, não resolveu a questão das pessoas com deficiência estarem completamente integradas ao contexto de pobreza e marginalidade, mais foi um importante movimento de ordem artística, cultural e científica que se deflagrou na passagem da Idade Média para a Moderna, que marcou uma fase mais esclarecida da humanidade e das sociedades em geral, com o advento de direitos reconhecidos como universais.

Período este em que as ciências sofreram um grande avanço e impulsionaram uma visão mais humanitária das atitudes sociais em relação as pessoas com deficiência, trazendo assim grandes modificações com a evolução de estudos sistemáticos, realizados na área médica, que permitiram descobrir que algumas deficiências eram resultantes de lesões e disfunções do organismo, o que originou a concepção organicista, que concebe a deficiência como sinônimo de doença.

Esse novo modo de pensar, revolucionário sob muitos aspectos, “alteraria a vida do homem menos privilegiado também, ou seja, a imensa legião de pobres, dos enfermos, enfim, dos marginalizados. E dentre eles, sempre e sem sombra de dúvidas, os portadores de problemas físicos, sensoriais ou mentais”.

A partir desse momento, fortalece-se a ideia de que o grupo de pessoas com deficiência deveria ter uma atenção própria, não sendo relegado apenas a condição de uma parte integrante da massa de pobres ou marginalizados. Assim tal concepção iniciou o período de segregação com o propósito de oferecer tratamento médico e aliviar a sobrecarga da família e da sociedade, com a criação de grandes instituições para confinar as pessoas com deficiência, a fim de afastá-las da sociedade. Estas pessoas foram abrigadas em asilos e hospitais, juntamente com loucos, libertinos, delinquentes e mutilados, sob a justificativa de que receberiam atendimento.

No século XIX, a pessoa com deficiência continuou institucionalizada, recebendo assistência e sendo objeto de estudo sobre a deficiência. Neste período, algumas das instituições que abrigavam estas pessoas, além do tratamento médico, ofereciam também o treinamento profissional, que forneceu estudos para a mudança na concepção da deficiência e na compreensão de sua relação com o trabalho, que até então era compreendido como crueldade e exploração e, com base na compreensão de que estas pessoas eram capazes de desenvolver atividades produtivas, começou a ser considerado como possível.

Ao longo do século XX o houve um grande avanço na assistência e tratamento proporcionado as pessoas com deficiência, principalmente por conta das sequelas das guerras, que exigiram uma série de medidas, principalmente com as crianças que tinham deficiências e necessitavam do desenvolvimento de especialidades e programas de reabilitação específicos.

É característico de países como Estados Unidos, Grã-Bretanha e França nos períodos de guerras a criação de programas, centros de treinamento e assistência, e foi neste contexto que na Inglaterra em meados de 1919 foi criada a Comissão Central da Grã-Bretanha para cuidar do Deficiente, e logo após a II guerra esse movimento se expandiu dado a elevada diversidade de deficiência decorrida da mesma, o tema ganhou grande relevância política no interior do país e internacionalmente, no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), e assim a deficiência passa a ser objeto de debates públicos e ações políticas. Todavia, ao mesmo tempo que mutilados de guerra eram considerados heróis nestes países, recebendo honrarias e tratamento em instituições do governo, na Alemanha nazista de Hitler as pessoas com deficiência foram submetidas a experiencias científicas.

Passaram séculos de história com um caminho irregular e heterogêneo entre os Países e as Pessoas com Deficiência, e atualmente somente o que se busca é o amadurecimento das civilizações, um novo olhar em relação as pessoas com deficiência, a igualdade de direitos e oportunidades frente a existência de vestígios de discriminação e maus tratos.

4.1 Breve Relato da Deficiência no Brasil

No Brasil por vários séculos a pessoa com deficiência também foi incluída na categoria mais ampla dos miseráveis, talvez o mais pobre entre os

pobres, sendo assim será necessário percorrermos desde do início da formação do Brasil para identificar os aspectos importantes dessa trajetória.

A manifestação de deficiências no Brasil Colonial entre os índios não era frequente, e aquelas que eram identificadas, ocorriam geralmente em decorrência de guerras ou acidentes na selva, não sendo notadas deficiências congênitas (quando ocorreria não era vista com bons olhos, e sim entendida como um mau sinal ou castigo), ou como consequência de doenças incapacitantes. Neste período predominou a prática de exclusão das crianças e abandono dos que adquiriam algum tipo de deficiência, principalmente por conta das crenças e superstições ditadas pelos curandeiros indígenas, os negros- feiticeiros.

Porém, o mesmo não ocorria entre os colonos portugueses, que sofriam com inúmeras doenças, causadas pela grande quantidade de insetos, que resultavam em severas limitações de natureza física ou sensorial, além de outros males tropicais.

No período da escravidão, um número maior de deficiências físicas era identificado como resultado dos maus tratos, castigos físicos ou punições que os negros fugitivos recebiam, (incluindo açoite e mutilação que eram previstos em leis e contavam com anuência da Igreja Católica), ou acidentes de trabalho, o que muitas vezes, impossibilitava os trabalhadores escravizados para o trabalho. De início, a forma como se dava o tráfico negreiro, em embarcações superlotadas e em condições desumanas, já representava um meio de disseminação de doenças incapacitantes, que deixavam sequelas e provocavam a morte de um número grande de escravos.

O número de escravos com deficiência apenas não aumentou porque tal condição representava prejuízo para o seu proprietário, que não podia mais contar com aquela mão-de-obra.

Já no século XIX, em razão do aumento dos conflitos militares (Canudos e outras revoltas), a deficiência aparece de maneira recorrente, e passa a se externar uma preocupação com os soldados que adquiriam deficiência, e foi inaugurado no Rio de Janeiro o Asilo dos Inválidos da Pátria”, para receber os oficiais, cadetes e soldados, feridos durante a Guerra do Paraguai e impossibilitados de atuarem no serviço militar. No asilo, os militares eram obrigados a trabalhar nas hortas e oficinas, de acordo com a compatibilidade de suas forças físicas e, pelo

trabalho desenvolvido, recebiam remuneração, sendo também obrigados a sustentar o funcionamento do asilo.

Nota-se aqui, que a pessoa com deficiência tinha possibilidade de trabalhar de forma satisfatória e prover o seu auto sustento, porém a sua força de trabalho foi utilizada apenas quando convinha à sociedade. Assim apesar da intenção humanitária, as referências históricas expressam um quadro de exploração e extrema precariedade no funcionamento das instituições, mas ainda assim o mesmo permaneceu funcionando por 107 anos e somente foi desativado em 1976.

Nesse contexto ainda em meados do século XIX, com a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos (1854) se ampliou sua linha de atuação para além da reabilitação médica, assumindo a educação das pessoas com deficiência tendo a atuação direta de diretores e professores das primeiras instituições brasileiras voltada a pessoa com deficiência, e principalmente marcando o momento a partir do qual a questão da deficiência deixou de ser responsabilidade única da família, passando a ser um problema do Estado.

O Brasil Imperial, trouxe consigo um avanço da medicina ao longo do século XX, e uma maior atenção em relação aos deficientes, possibilitando a produção de novos estudos e pesquisas no campo da reabilitação, já que na metade deste século por falta de exames ou diagnósticos mais precisos milhares de pessoas com deficiência, foram internadas e apartados do convívio social.

Era quase impossível andar pelas ruas do Rio de Janeiro no início da década de 1830 sem se deparar com alienados vagando por becos e vielas. Em geral, eram recolhidos às enfermarias da Santa Casa de Misericórdia ou à cadeia pública, de onde não saíam senão mortos. O estado de abandono em que se encontravam os doentes mentais chamou a atenção de alguns membros da Academia Imperial de Medicina e da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que se engajaram em campanhas pela criação de um estabelecimento para o tratamento dos alienados. O apelo foi atendido pelo Império com a construção do Hospício de Alienados Pedro II, primeiro asilo brasileiro para essa categoria de doentes. O tratamento de pacientes com problemas mentais por médicos especializados, no entanto, só começaria nos primeiros anos do século XX.

O Instituto dos Surdos-Mudos, em 1857 foi criado com a finalidade de oferecer educação intelectual, moral e religiosa aos surdos do sexo masculino já que apenas estes podiam estudar nesse estabelecimento, que, por muitos anos foi a

única instituição oficial especializada em educação para surdos no Brasil e na América Latina. Essa instituição detinha caráter privado, mais ainda sim foi um marco muito importante para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem na educação de pessoas com deficiência auditiva. Eles usavam a língua de sinais francesa, trazida por Huet, e misturavam com a existente no país. Esta mistura originou mais tarde a língua brasileira de sinais – Libras, que usamos hoje.

Diferente de seus congêneres europeus que serviram como modelo, o Instituto dos Surdos-Mudos desde sua fundação foi considerado uma instituição de ensino, não uma entidade assistencial, ainda que não tenha conseguido de imediato atingir esse ideal, constituindo-se precocemente como objeto da ação do Estado imperial voltada para os surdos.

As crianças especiais, como era denominada as crianças que indicavam alguma tipo de deficiência na década de 40, não frequentavam a escola regular, no que decorreu a criação de entidades até hoje conhecidas, como a Sociedade Pestalozzi de São Paulo (1952) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Rio Janeiro (1954), onde essas entidades passaram a pressionar o Estado para que fosse incluído na legislação a educação especial, o que ocorreu pela primeira vez, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

Assim percebeu-se com o tempo que as pessoas com deficiência poderiam estar em ambientes escolares e de trabalho comuns da população, frequentando os lugares como qualquer outra pessoa, não precisariam estar aprisionadas em suas casas ou em instituições especializadas, se encerrando assim no ano de 1981, declarado pela ONU como ano internacional da pessoa com deficiência (AIPD), que cumpriu seu papel de chamar a atenção da sociedade para a questão da deficiente, e eles mesmo começaram a se organizar em grupos e reivindicar seus direitos de igualdade.

De acordo com figueira (2008), p. 115:

“Se até aqui a pessoa com deficiência caminhou em silêncio, excluída ou segregada em entidades, a partir de 1981, Ano Internacional da Pessoa Deficiente, promulgado pela ONU, passou a se organizar politicamente. E, como consequência, a ser notada na sociedade, atingindo significativas conquistas em pouco mais de 25 anos de militância”.

Em depoimento, Sasaki (LANNA JÚNIOR, 2010) conta que:

“pela primeira vez surgiu a palavra pessoa para conferir dignidade e identidade ao conjunto das pessoas deficientes”.

Esses movimentos que contaram com a participação direta e efetiva das pessoas com deficiência, que sobreviveu e passou a exigir direitos civis, políticos, sociais e econômicos, o que conseqüentemente culmina com a ratificação da convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência (CDPD) pelo Brasil, conferindo-lhe status de emenda constitucional.

Assim todo o período compreendido entre o Brasil colonial ao republicano, prevaleceu o descaso em relação à deficiência, que era compreendida como consequência de doenças como a sífilis, tuberculose, doenças venéreas, pobreza e falta de higiene e, portanto, uma ameaça à sociedade. Eram raras as instituições existentes, e o atendimento eram destinados àquelas pessoas com deficiências mais graves, que eram facilmente identificadas, pois os casos mais leves ainda não eram diferenciados, devido à falta de escolarização generalizada da população, que era até então predominantemente rural.

Estas fases deixaram marcas e rótulos associados as pessoas com deficiência e romper com esta visão, que implica numa política meramente assistencialista não é uma tarefa fácil até mesmo nos dias de hoje, e ainda que não seja suficiente ocorreu um grande avanço da legislação nacional sobre este tema, contando com a contribuição direta das próprias pessoas com deficiência.

5 CONCLUSÃO

Por fim, vislumbramos todo processo de exclusão historicamente imposto às pessoas com deficiências, onde desde os seus primórdios, sempre os inabilitou, marginalizando-os e privando-os de liberdade, onde essas pessoas sempre foram alvo de atitudes preconceituosas e ações impiedosas.

Assim no presente trabalho, se pretendeu percorrer essa trajetória de preconceito, para então chegar a sua evolução, que ocorreu principalmente por intermédio da implantação de leis constitucionais e pela conscientização da sociedade sobre as potencialidades desses indivíduos.

Diante de todo exposto acima, as pessoas com deficiências, estão cada dia, mais próximas da igualdade em termos de capacitação, competência e proatividade, devendo a sociedade, empresas, Estado e a família ajudarem estas pessoas a serem incluídas principalmente, no mercado de trabalho, e conseqüentemente lhes oferecerem igualdade de oportunidades que será tratado mais à frente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Luiz Alberto David (1997). **A proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência**. 2. ed. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE.

ARISTÓTELES (2003). **Política**. Texto Integral. Tradução de Torrieri Guimarães. São Paulo: Martin Claret.

ALVES, Rubens Valtecídes (1992). **Deficiente físico**: São Paulo, Ltr.

APAE-SP. Disponível: www.apaesp.org.br. acesso em: 23/07/2019

American Association on Intellectual and Developmental Disabilities. Disponível: www.aamr.org. acesso em: 30/07/2019

AGU. Disponível: <https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/17265873>. acesso em: 29/08/2019.

BOLONHINI JUNIOR, Roberto (2004). **As principais prerrogativas dos portadores de necessidades especiais e a legislação brasileira**. São Paulo.

CARMO, Apolônio ABADIO (1994. p.170). **Deficiência física: a sociedade brasileira cria, “recupera” e discrimina**. Brasília: Secretaria de Desportos/ MEC.

CARMO, José Carlos do. (2011). **Construindo a Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho**, de São Paulo. São Paulo: Áurea Editora.

CARRETA, R. Y. D (2005. p.173). **Pessoas com deficiência organizando-se em cooperativas: uma alternativa de trabalho?** (Tese Doutorado em Engenharia de Produção) – Pós-Graduação em Engenharia de Produção. São Carlos. UFSCAR.

FONSECA, Ricardo Tadeu Marques da. (2008). **A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada / Coordenação de Ana Paula Crosara Resende e Flavia Maria de Paiva Vital**. Brasília/DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

FERREIRA, S. L.; ARRAGON, J (2005, p. 103-122). **Fazendo “arte” com a deficiência mental na Psicologia**. In: Máthesis: Revista de Educação. Jandaia do Sul: FAFIJAN - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul.

GUGEL, Maria Aparecida (2007, p.47). **Pessoas com Deficiência e o Direito ao Trabalho**. Florianópolis: Obra Jurídica.

IBGE – **instituto brasileiro de geografia e estatística. censo demográfico de 2000 e 2010**. acesso em: 30/08/2019.

JUS. Disponível: <https://jus.com.br/artigos/37069/a-convencao-internacional-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia-sua-concretude-no-ordenamento-juridico-brasileiro>. acesso em: 27/08/2019

JUS. Disponível: <https://jus.com.br/artigos/51640/novo-conceito-de-pessoa-com-deficiencia>. Acesso em 07/08/2019

LANCILLOTTI, Samira Saad Pulcherio (2003). **Deficiência e Trabalho**.

MANACORDA, M. A (1997). **História da educação: da Antiguidade aos nossos dias**. São Paulo: Cortez.

MENDES, E.G (p. 61-85, 2002). **Perspectivas para a construção da escola inclusiva no Brasil**. In: PALHARES, M. & MARINS, S. (orgs.) Escola Inclusiva. São Carlos: EdUFSCar.

MARTON, Fábio (2011). **O extermínio dos diferentes: pessoas com deficiência e doentes terminais eram alvo do 3º Reich**. Especial Heróis Quase Anônimos. Superinteressante. Edição nº 292- A.

NUNES, L. R (2002). **Linguagem e comunicação alternativa**.

PIOVESAN, Flávia (2010, p.223-224). **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Saraiva.

Revista de Deficiência Intelectual. Ano I. Número 1. Julho/Dezembro 2011. APAE de São Paulo, SP.

SASSAKI, Romeu Kazumi (1997). Inclusão - **Construindo uma Sociedade para Todos**. WVA: Rio de Janeiro.

SILVA, Diego Nassif da. Inclusão das Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho - **O Conceito de Pessoa com Deficiência e sua Aplicação Jurídica**.

SILVA, Otto Marques da. (1987. p.226). A Epopéia Ignorada: **A pessoa Deficiente na História do Mundo de Ontem e de Hoje**. São Paulo: Cedas/São Camilo.

Telford, C. W.; Sawrey (1974). **O indivíduo excepcional**. RJ, Zahar.